



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 26/09/2022
Presidente _____

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 / 2022,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomina a Praça Severina Damiana dos Santos, situada na localidade de Riacho de Tanques, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Praça Severina Damiana dos Santos**, o espaço situado em frente à Capela da localidade de Riacho de Tanques.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de setembro de 2022.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

